



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 630/2026 – GAP/PMS, DE 28 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE DE SANTARÉM -
COMJUVEN PARA A GESTÃO 2025-2027.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 285/2026 – GAP/PMS, de 17 de julho de 2026, e o art. 53, inciso VIII e XXVI, e art. 61, da Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 19.689/2015, de 27.04.2015, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Santarém - COMJUVEN

CONSIDERANDO Ofício nº 067/2026 - COMJUVEN, de 27 de julho de 2026, que encaminha a relação de nomes dos representantes que irão compor o Conselho para a Gestão 2025-2027;

CONSIDERANDO a ata de frequência da assembleia eleitoral assinada no dia 23/05/2026, quando ocorreu a eleição dos membros.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros representantes eleitos/designados para compor o Conselho na gestão 2025-2027, com mandato correspondente ao período estabelecido no estatuto e nas normas vigentes:

1. Representantes:

1) Representantes Governamentais:

1.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - SEMDIP

Titular: Gilvan Ramon da Silva

Suplente: Clayrivan dos Santos Sá

1.2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

Titular: Raquel da Silva Sales

Suplente: Marco Antônio Repolho Lucas

1.3 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Titular: Albany de Brito Pinto Lopes

Suplente: Vanessa Vidal Coelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

1.4 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Ronilson Santos da Cruz

Suplente: Jessyka Nogueira Machado

1.5 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Titular: Fabiola Ivana Brito Aguiar

Suplente: Glaucia Mara Jesus Fernandes

1.6 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Titular: Maria Rosiane da Silva Matos

Suplente: Nixon Ferreira Marinho

1.7- Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

Titular: Rhennan Flávio Pereira Caldeira

Suplente: Vanuire Grangeiro Rodrigues

2) Representantes Não Governamentais:

2.1 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Santarém-PA

Titular: Ana Teresa Monteiro Miléo Câmara

Suplente: José Fernando Dias Aguiar

2.2 - Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

Titular: Willer Friaes

Suplente: Sara Evelyn Ferreira da Silva

2.3 - Associação Vozes da Diversidade de Santarém

Titular: Paulo Felipe Sousa de Castro

Suplente: Willemes André Lopes Batista

2.4 - Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Santarém

Titular: Elson Braz Cruz

Suplente: Maria Clara Baia Castro

2.5 - Colégio Dom Amando

Titular: Flávia Marley Serra Aguiar

Suplente: Giovanni Bruno Freire de Aguiar

2.6 - Arquidiocese de Santarém - Setor de Juventude

Titular: Wesley Gabriel de Sousa Coelho

Suplente: Neliandro Mendes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

2.7 - Conselho Indígena Tapajós Arapiuns - CITA

Titular: Vivia Srallem Oliveira Silva

Suplente: Railan Azevedo Feitosa

2.8 - Circuito Universitário de Cultura e Arte da UNE - CUCA da UNE

Titular: Jackson Paiva Souza de Abreu

Suplente: Erick Rodrigues Caetano

2.9 - Federação Quilombola de Santarém - FOQS

Titular: Elizane dos Santos Teixeira

Suplente: Mariã Pereira Rocha

2.10 - Federação das Associações Comunitárias de Santarém - FAMCOS

Titular: Bruno Henrique Gonçalves da Silva

Suplente: Clara do Amaral Ferreira

2.11 - Fórum da Juventude Negra de Santarém

Titular: Felipe Ramos de Souza

Suplente: Yan Vinícius Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 28 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Portaria nº 285/2026 - GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).